



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 774 de 27 de DEZEMBRO de 2022

AUTORIA DO VEREADOR ERISBERGUE MOREIRA DIAS

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE
AO SENHOR FRANCISCO DE OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ao senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cachoeira dos Índios-PB.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios/PB, em 27 de dezembro de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal